



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comissão de Revista e Conselho Editorial da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região
(Biênio 2024/2026)

Ata de Reunião Conjunta n. 1, realizada no dia 11 de junho de 2025

1. Informações da reunião

Data: 11/06/2025

Hora: 16:00

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Google Meet

2. Participantes

Excelentíssimo Desembargador	Dr. Davi Furtado Meirelles	Presidente da Comissão de Revista
Excelentíssimo Desembargador	Dr. Ricardo Verta Luduvicé	Membro da Comissão de Revista
Excelentíssima Desembargadora	Dra. Rosana de Almeida Buono	Membro da Comissão de Revista
Excelentíssima Desembargadora aposentada	Dra. Silvana Abramo Ariano	Membro do Conselho Editorial da Revista do TRT-2
Excelentíssima Juíza	Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	Membro do Conselho Editorial da Revista do TRT-2
Excelentíssimo Juiz	Gabriel Lopes Coutinho Filho	Membro do Conselho Editorial da Revista do TRT-2
Excelentíssimo Procurador do Trabalho	Ronaldo Lima dos Santos	Membro do Conselho Editorial da Revista do TRT-2
Excelentíssimo Senhor	Gilberto Carlos Maistro Junior	Membro do Conselho Editorial da Revista do TRT-2

Equipe de Apoio

Secretária da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Leila Dantas Pereira
--	----------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Coordenadora de Normas, Jurisprudência e Divulgação	Andreza de Aparecida Melo
Servidora da Seção de Divulgação de Informações Técnicas	Margarete Vitoria Moura dos Santos
Servidora da Seção de Conformidade e Edição de Atos Normativos	Mariângela Freitas Monoo Gonzales

Ausentes		
Excelentíssima Desembargadora	Wilma Gomes da Silva Hernandes	Conselho Editorial da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região
Excelentíssima Desembargadora	Catarina von Zuben	Conselho Editorial da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região
Excelentíssimo Senhor	Jorge Rosenbaum Rimolo	Conselho Editorial da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Revista n. 33 a. Impressão e distribuição: atraso na impressão da edição nº 33 da Revista do TRT-2. b. Excedente de exemplares: foram aprovadas 600 unidades para impressão; há um excedente aproximado de 350 revistas; c. Lista de destinatários: definição de estratégias para distribuição dos exemplares excedentes.
II	Revista n. 34: a. Submissões recebidas: i. 15 artigos recebidos, atualmente em processo de análise e aceitação; ii. 2 acórdãos enviados pelo Dr. Paulo Jakúitis; iii. nenhuma sentença encaminhada.
III	Proposta temática para edição futura: Ofício do Desembargador Celso Peel sugerindo a edição temática da Revista do TRT-2 sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos no Direito do Trabalho.
IV	Reformulação da Revista: a. Proposta de alteração do Ato GP n. 14, de 31 de março de 2022 e dos próximos editais, contemplando: i. Exclusão das seções fixas com autores convidados: “Legislação Comentada”, “Jurisprudência Anotada” e “Ações em Destaque”; ii. Inclusão de nova previsão: permissão para a Comissão/Comitê convidar autores para artigos sobre temas diversos, independentemente de ineditismo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	b. Estudo em andamento, em parceria com a Biblioteca do TRT-2, sobre as recentes alterações no sistema Qualis.
V	Lançamento e divulgação da Revista: Sugestões enviadas pela SECOM como boas práticas: a. apoio da comissão para divulgar junto aos autores a possibilidade de publicação no no LinkedIn ou convite para um possível vídeo (a divulgação do artigo no LinkedIn poderia ser acordada previamente pela comissão com os autores?); b. receber da Comissão a lista de artigos/autores e seus respectivos contatos para sondarmos a possibilidade de criação de conteúdos em vídeo e produção dos mesmos; c. ressaltando que a publicação - e especialmente a confecção de vídeo - dependem de avaliação da Secom/Conselho de Comunicação quanto ao interesse, formato e prazo para publicação.
VI	Data da próxima reunião

4. Breve relato

Os itens da pauta foram discutidos pela Comissão de Revista do TRT-2 e deliberados conforme item 5, a seguir.

5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Foram registrados atrasos no processo licitatório referente à impressão e distribuição da Revista n. 33. Deliberou-se acompanhar o andamento no sistema PROAD e solicitar maior celeridade ao setor responsável, a fim de evitar novos atrasos na entrega e distribuição dos exemplares.	Equipe de Apoio à Revista
Foram discutidas propostas para aprimorar a divulgação da Revista n. 33, consideradas as limitações da publicação no portal do Tribunal. Os membros da Comissão sugeriram novas estratégias, como a gravação de vídeos para os canais institucionais e a inclusão da divulgação da revista em espaço permanente no site. O Dr. Gabriel se prontificou a levar a demanda à SECOM, e a Dra. Silvana sugeriu o convite ao responsável pelo setor para participar de uma reunião da Comissão. Diante das sugestões apresentadas e das boas práticas indicadas pela SECOM, deliberou-se convidar representantes do setor para a próxima reunião, com o objetivo de ampliar a divulgação do conteúdo da publicação,	Membros da Comissão e Conselho e Equipe de Apoio à Revista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<p>Considerando o saldo remanescente de 350 exemplares da Revista n. 33, do total de 600 unidades impressas, deliberou-se pela seguinte destinação, com o objetivo de promover ampla divulgação do conteúdo da publicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Varas do Trabalho da 2ª Região: envio de um exemplar para cada Vara do Trabalho vinculada ao TRT da 2ª Região;• Escolas da Magistratura dos Tribunais de Justiça: envio de exemplares às escolas da magistratura dos Tribunais de Justiça de todo o país;• Ministérios Públicos do Trabalho: envio de exemplares às bibliotecas das Procuradorias Regionais do Trabalho.	Equipe de Apoio à Revista
<p>Considerando a baixa adesão verificada até o momento na captação de acórdãos e sentenças para a Revista n. 34, foi sugerido que os membros da Comissão incentivassem seus pares a encaminharem decisões com potencial de publicação, reforçando a importância da colaboração coletiva para a qualidade da edição.</p> <p>Na oportunidade, foi apresentada a proposta de tornar permanente o prazo para submissão de acórdãos e sentenças, de forma a permitir o recebimento contínuo de conteúdo relevante para futuras edições. Destacou-se que a adoção desse formato demandará alteração no ato normativo vigente.</p>	Membros da Comissão e Conselho, bem como Equipe de Apoio à Revista.
<p>Aprovada a publicação do artigo de autoria do Desembargador Valdir Florindo na seção “Jurisprudência Anotada” da Revista.</p>	Equipe de Apoio à Revista
<p>Foi deliberado que o artigo recebido em atendimento ao último edital, parcialmente inédito, não será aceito para publicação, em razão da identificação de trechos que configuram autoplágio, em desacordo com as diretrizes editoriais da Revista.</p>	Equipe de Apoio à Revista
<p>Em razão do ofício encaminhado pelo Dr. Celso Peel, foi acolhida a proposta de realização de edição temática da Revista, prevista para maio de 2026. A sugestão foi aceita, com deliberação favorável à elaboração de ofício de agradecimento ao proponente, bem como à publicação de novo edital com as devidas adequações.</p>	Equipe de Apoio à Revista
<p>Foi deferida a proposta de alteração do Ato GP n. 14/2022 e dos próximos editais, com a exclusão das seções fixas “Legislação Comentada”, “Jurisprudência Anotada” e “Ações em Destaque”, e a criação de seção para autores convidados, permitindo artigos não inéditos, com temática livre e sem avaliação por pareceristas.</p> <p>Considerando que os novos critérios do Qualis ainda são incertos, a Comissão deliberou por realizar, neste momento, as</p>	Equipe de Apoio à Revista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

alterações já discutidas, ficando para momento oportuno, em reunião específica, a análise de eventuais novas adequações.	
--	--

6. Próxima reunião

Data 20/08/2025 às 16h, telepresencial.

7. Assinatura em nome de todos(as) presentes

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.